



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 8ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de agosto de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Cristianey de Souza (Chimorrú), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica) e Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Isaías Pinheiro fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Interno CTPFO Nº 014/2024 da Vereadora Mislene Conceição dos Santos – Presidente da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, encaminha o Parecer da Comissão e o Projeto de Resolução sobre as contas de Governo do exercício de 2022. Ofício GP/CM Nº 191/2024 do Gabinete do Presidente da Câmara Vereador Denilson Guimarães ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Fábio da Silva, comunica a apreciação das contas de governo do exercício de 2022 na 3ª feira dia 27 de agosto, às 11h00 no Plenário da Câmara em Sessão Ordinária. Email da Secretaria Administrativa da Câmara aos Senhores Vereadores no dia 23/08/2024, comunica que na próxima terça-feira dia 27 do corrente mês será apreciada a prestação de conta de governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2022. Requerimento nº 113/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Sr. Syllas Pereira Cabral. Indicação nº 137/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, reitera os termos da Indicação nº 1.245/2022. Indicação nº 212/2024 de iniciativa do Vereador Chiquinho de Dona Chica, reitera os termos da Indicação nº 1.230/2022. Indicação nº 691/2024 de autoria do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Erinaldo Soares dos Santos no Bairro São João. Indicação nº 748/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua Projetada no Bairro parque Arruda. Indicação nº 772/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica serviço de iluminação pública de Led na Rua B no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 775/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua José da Silva Rascão no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 778/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 498/2022. Indicação nº 783/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua João Carlos de Almeida no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 784/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Lavos no Bairro recanto do Sol. Indicação nº 797/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica o Projeto Orla no centro da cidade. Indicação nº 802/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de mutirão da Marbela até a Padaria do Bene no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 803/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães reitera os termos da Indicação nº 893/2022. Indicação nº 804/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Wagner Nascimento Bento no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 805/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de patrolamento em toda a extensão da Rua José Vieira de Almeida no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 806/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de patrolamento em toda a extensão da rua Santos Júnior no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 807/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de patrolamento em toda a extensão da Rua Sérgio Ferreira Nunes no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 808/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a colocação de lixeira na Rua Palmiro Gomes próximo ao rancho dos pescadores no Bairro porto da Aldeia. Indicação nº 809/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de mutirão de limpeza no Bairro Santo Antônio. Indicação nº 811/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Bela Vista no Bairro São José. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Pereira da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

ORDEM DO DIA, passou o Sr. Presidente à votação: De acordo com Artigo 175, Inciso II, Parágrafo 4º, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, passou o Sr. Presidente à votação do Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento através do Projeto de Resolução nº 061/2024 em acordo ao Parecer Prévio Favorável com Ressalvas, determinações e recomendações exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo TCE/RJ 219.745-5-23 às contas de Governo do Município de São Pedro da Aldeia de responsabilidade do Prefeito Carlos Fábio da Silva referente ao exercício de 2022. Após convidar nominalmente os Senhores Vereadores a declararem os seus votos, foi o Parecer aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Isaías Pinheiro e o Sr. Presidente Vereador Denilson Guimarães declarou aprovadas as contas do Prefeito Carlos Fábio da Silva referente ao exercício de 2022. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 29 de agosto, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 27 de agosto de 2024.

XX

XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R.C. de Moraes
-Presidente em exercício -

Vereadora Jean Pierre Borges de Souza
1º Secretário-

Mislene Conceição dos Santos
Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -